PÁGINA CERTIFICADA
O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

EM TODA SC
Ouça em
nsctotal.com.br

CBN Joinville

itapema

CBN Floripa

nsc

SINELAMOTESC

SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Sede: Rua Henrique Meyer, 280, sala 911, Centro, CEP 89.201-405, Joinville/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Empresas de Locação e Administração de Mão de Obra Temporária do Estado de Santa Catarina – SINELAMOTESC, inscrito no CNPJ nº 03.751.442/0001-68, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, convoca os **empregadores** da categoria profissional das empresas de locação e administração de mão de obra temporária, com jurisdição exclusiva na base territorial do Estado de Santa Catarina, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **05 de Maio de 2025**, segunda-feira, às **10h** (dez horas), em primeira convocação, com o número legal dos presentes, ou às **10h15min** (dez horas e quinze minutos), em segunda e última convocação, com qualquer número de empregadores presentes, a assembleia será realizada de forma híbrida, presencial e online, mediante a comparecimento do endereço na sede do sindicato em data e horário agendado acima ou envio de link para os empregadores em e-mail cadastrado. Ocasião em que será tratada a seguinte Ordem do Dia:

1º Apresentação e discussão da pauta de reivindicações 2025/2026, recebida da categoria laboral;
2º Boas Práticas Comerciais e Ética Concorrencial;
3º Autorização para o SINELAMOTESC, juntamente com a diretoria, negociar, firmar e assinar convenção junto ao sindicato laboral, inclusive com instauração de dissídio, no caso de malogro das negociações;
4º Proposta e Alterações no Texto da Convenção Coletiva;
5º Assuntos gerais.

Joinville/SC, 23 de Abril de 2025.
PAULO ROBERTO DE GOES
Presidente do SINELAMOTESC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2025

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.980.376/0001-04, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Sala 03, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Senhor Jaylon Jander Cordeiro da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.373.677-25, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do processo licitatório em epígrafe. **I – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ministrar consultoria, a fim de desenvolver ações de capacitação e acesso ao mercado, proporcionando um ambiente favorável para os negócios ligados à economia do mar, atendendo 25 (vinte e cinco) empresas associadas dos municípios participantes do Serviço de Inspeção do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da região da AMFRI – CIM-AMFRI, se fundamenta em diversas razões relevantes para o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade local, entre elas estão: atendimento às demandas locais; desenvolvimento econômico local, avaliação e melhoria e, parcerias efetivas com o poder público. **II - (SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC)**, inscrita no CNPJ/MF nº 82.515.859/0001-06, localizado na ROD. JOSE CARLOS DAUX, Km 01, Lote 02 – Parque TEC ALFA / Florianópolis, Bairro: João Paulo - CEP 88.030-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Juliana A. Bernardi Dall Antonia, superintendente Geral. **III – HOMOLOGAÇÃO:** 23 DE ABRIL DE 2025.

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 043/PMC/2025
(Processo Administrativo n.º 705570)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a contratação através de empresa ou consórcio de empresas do ramo pertinente, para elaboração sob demanda, projetos básicos a nível de executivo de edificações, obras rodoviárias e pavimentação urbana no município de Criciúma/SC. 1) É feita alteração no item 13.1, DA PROPOSTA TÉCNICA. Onde se le: "As empresas licitantes deverão anexar os Documentos relativos à Proposta Técnica na aba 'Outros Documentos'". Leia-se: "As empresas licitantes deverão anexar os Documentos relativos à Proposta Técnica junto à Garantia de Proposta". Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a alteração acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2025.

ALTAIR FRANCISCO ARBOITE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Secretaria de Estado da Comunicação
Publicações Legais

GOVERNO DE SANTA CATARINA

LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA - UDESC
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0632/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço ambulância para Eventos da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/04/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 12/05/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 12/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, , CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00007740/2025. E-Sfinge: 62D1416B3DA255F-2D3F0F0EF806B3379B514DEC4

SINJUSC

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 02

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
10º CONGRESSO ESTADUAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO JUDICIÁRIO CATARINENSE

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – SINJUSC, por sua presidente abaixo assinado, nos termos dos artigos 16°, 19º, 21º e 22º do Estatuto, **CONVOCA** os filiados para a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará presencialmente após o encerramento do **10º Congresso Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Catarinense**, no dia **17 de maio de 2025**, com horário para a primeira chamada às 10h45 e em segunda chamada às 11h, conforme prevê o Estatuto, nas dependências do Hotel Mar de Canavieiras Internacional, situado à rua Me. Maria Villac, n. 2017 - Canasvieiras, Florianópolis - SC.

PAUTA:
1) Campanha salarial de 2025;
2) Informes.

Florianópolis, 23 de abril de 2025.

COROLINA RODRIGUES COSTA
Presidenta do SINJUSC

Municipio de Luiz Alves/SC

Pregão Eletrônico nº 06/2025, Processo Licitatório nº 31/2025. Objeto: Seleção de propostas visando o registro de preços para a aquisição de larvicida biológico com princípio ativo bacillus thuringiensis subespécie israelensis (BTI) (A potência de 1.200 uti/mg, cepa am65-52 e o registro anvisa) para controle da população de borrachudo no Município de Luiz Alves. Menor Preço por Item. Recebimento das propostas: das 8h do dia 25/04/2025 até às 8h do dia 08/05/2025. Abertura e julgamento: a partir das 8h do dia 08/05/2025. Início: a partir das 10h do dia 08/05/2025. Horário de Brasília (DF). Local: http://bnc.org.br/ - (Bolsa Nacional de Compras – BNC). Edital: in loco, no site: https://luizalves.atende.net/ ou http://bnc.org.br/. Luiz Alves, 23 de abril de 2025.

Bertolino Bachmann – Prefeito

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocadas todas as empresas associadas ao Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Santa Catarina – SESCON/SC, por sua presidente Maria Salete Rodrigues Pacheco, para participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 30 de abril de 2025, de forma on-line através do link https://votacoes.sesconsc.org.br/index.php. **1) Assembleia Geral Ordinária**: às 8h30min em primeira convocação, e não havendo número legal, às 9h em segunda convocação, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Leitura, discussão e votação da prestação de contas do exercício de 2024, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal. **2) Assembleia Geral Extraordinária**: às 8h30 em primeira convocação, e não havendo número legal, às 9h em segunda convocação, com qualquer número de associados para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Tomar conhecimento das reivindicações apresentadas pelas Entidades representativas de categorias profissionais, para firmar ou não Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 01.05.2025 a 30.04.2026. **2)** Delegação de poderes à Diretoria para firmar ou não a Convenção Coletiva de Trabalho com a Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado de Santa Catarina, com o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações de Santa Catarina, com outros Sindicatos Profissionais, e/ou ainda com Entidades representativas de categorias profissionais diferenciadas e de profissionais liberais ou, e em caso de malogro nas negociações, instaurar Dissídios Coletivos. **3)** Estabelecimento de critérios a serem adotados em decorrência do preceito previsto no inciso IV do art. 8º da Constituição Federal (Fixação de Contribuição Negocial). **4)** Aprovação da Contribuição Espontânea Patronal para 2026. **5)** Fechamento dos escritórios regionais do SESCON/SC nas regiões de Joaçaba, Itajaí, Xanxerê, Tubarão, Blumenau, Caçador, Videira e Brusque. As Assembleias Gerias serão encerradas às 18 horas. Joinville/SC, 24 de abril de 2025. Maria Salete Rodrigues Pacheco - Presidente

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, atual denominação social de Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização, na qualidade de representante, sob o regime fiduciário, dos créditos imobiliários e das garantias do patrimônio separado constituído nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997 pela emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 258ª e 259ª Série da 2ª Emissão da VIRGO II, Código IF nº 15I0152165 e 15I0152167, doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.105.040/0001-23, com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, cj 162, Butantã, São Paulo, SP - CEP 05501-900, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e Constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com emissão de Cédula de Credito Imobiliário CCI, nº 493, serie 2009, firmado em 25/09/2009, no qual figura como **Fiduciante Wilson Brust**, brasileiro, socio de empresa, CI nº 6.228.660 e CPF nº 085.228.980-49, residente e domiciliado na Rua Professor Adir Faísca, nº 85, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **02 de Maio de 2025 a partir das 09h00,** na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por: **Imóvel -** Um terreno situado no lugar denominado Fazenda, neste município de Palhoça, distante 6,85 metros da esquina formada pela Rua das Maracanãs com a Rua das Saracuras, designado por lote nº 34, da quadra AH-21, do loteamento Cidade Universitária Colinas Da Pedra Branca, com a área de 446,57m², e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua das Maracanãs, medindo 16,00 metros, fundos medindo 14,85 metros com o lote 02, lado direito medindo 26,88 metros com o lote 33 e lado esquerdo medindo 32,77 metros com o lote 01, todos os lotes confrontando são de Pedra Branca Ltda. Conforme Av. 03, foi construído um imóvel em alvenaria, Unifamiliar, de 01 pavimento, e área de 131,05m². Matrícula nº 47.112 do Registro de Imóveis de Palhoça/SC. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.02.368.0238.001.001. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas referente ao imóvel, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **09 de Maio de 2025 a partir das 15h00,** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência até a data de 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A(s) ação(ões) judicial(is) relativa(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou a adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF**.** Ficam os Devedores Fiduciantes INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.